

FICHA DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS E PREMIAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Crixás - GO.

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME DO PROJETO: <i>Orquestra de Viola N. Sra. da Conceição Mais Alunos mais Cultura</i>	NOME DO PROPONENTE: <i>Kamylla Navarro</i>	CATEGORIA: <i>Cultura Popular</i>
NOME DO AVALIADOR: <i>Marcelo Cavalcante</i>	ASINATURA DO AVALIADOR <i>[Assinatura]</i>	NOTA FINAL: <i>7,5</i>

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	<i>10</i>
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município.	<i>10</i>
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	<i>10</i>
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -	<i>10</i>
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -	<i>10</i>
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	<i>10</i>
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	<i>10</i>
PONTUAÇÃO TOTAL:		<i>70</i>

PONTUAÇÃO BÔNUS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima 20 PONTOS
I	Proponentes do gênero feminino	<i>—</i>
J	Proponentes negros e indígenas	<i>—</i>

FICHA DE AVALIAÇÃO

K	Proponentes com deficiência	—
L	Proponente residente em regiões de menor IDH	—
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		.

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima 20 PONTOS
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	—
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	—
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	—
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		5